



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 118/GP/2018

Em 10 de Agosto de 2018.

“Concede cinco dias de afastamento a servidor(a) por motivo de falecimento de sua mãe.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **cinco dias de afastamento** a servidora **Lindomar Alves de Sousa**, a serem usufruídos de **10/08/2018** a **14/08/2018**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Inciso III do Art. 80 da Lei Municipal n.º 295/2001, de 29 de outubro de 2001, por motivo de falecimento de sua mãe Sr^a. Beloniza Alves Farias em 10 de Agosto de 2018, conforme Certidão de Óbito.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 10 de Agosto de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal